# ATA DE ABERTURA DA SESSÃO

## CONCORRÊNCIA SESC/DR/AP Nº 000002-26-CC

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUINHO, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DO SESC ARAXÁ.**

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se na SALA DE REUNIÕES - que fica localizada no Prédio Administrativo 2º Andar no Departamento Regional do Sesc/DR/AP, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Bairro Beirol, Macapá/AP a Comissão Permanente de Licitação Amanda Karina de Souza Pereira – Presidente da Comissão de Licitação, Ruan Valdeilson da Silva Silva – Membro e Edson Santos Pereira – Membro/suplente e Cleidiane Gurjão Duarte Dias designados pela Portaria "N" nº 0128/2026, para condução, em Sessão Pública, do processo em epígrafe.

Aberta a Sessão Pública, verificou-se a presença de 02 (dois) licitantes. Procedeu-se o recolhendo-se os documentos de identificação.

### 1. CREDENCIAMENTO

Iniciada a fase de credenciamento, os representantes apresentaram documento de identificação conforme credenciamento realizado anteriormente.

| | EMPRESAS/LICITANTES<br>RAZÃO SOCIAL | REPRESENTANTE<br>CREDENCIADO |
|---|---|---|
| 1. | I V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI<br>CNPJ: 10.477.109/0001-78 | ITELVINO DE VASCONCELOS MARINHO<br>CPF: 223.494.642-53 |
| 2. | ARCA EMPREENDIMENTOS<br>CNPJ: 40.950.251/0001-51 | DANIEL NUNES PANTOJA<br>CPF: 032.191.552-60 |

Após o início da sessão, foi comunicada a desclassificação da licitante arrematante **ENGNORT ENGENHARIA LTDA**, em razão do não atendimento às diligências realizadas pela Comissão, referentes à documentação de habilitação e à proposta apresentada.

### 2. ABERTURA DO ENVOLOPE DE HABILITAÇÃO:

Deu-se início às 09h00 com a abertura e análise da Habilitação da licitante declarada arrematante **I V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ: 10.477.109/0001-78**, na qual foi verificada por todos os membros, o único envelope contendo a habilitação devidamente lacrado, assegurando o sigilo das documentações.

Demonstra-se em forma de planilha para todas as licitantes os valores das propostas:

| EMPRESAS/LICITANTES | VALOR DA PROPOSTA |
|---|---|
| ENGNORT ENGENHARIA LTDA<br>CNPJ: 19.714.471/0001-90 | DESCLASSIFICADA |
| I V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI<br>CNPJ: 10.477.109/0001-78 | R$ 4.020.585,62 |
| ARCA EMPREENDIMENTOS<br>CNPJ: 40.950.251/0001-51 | R$ 4.062.303,43 |

Continuando a sessão, informa-se que a licitante arrematante foi a empresa **I V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ: 10.477.109/0001-78,** tendo o menor valor apresentado na sua proposta, qual seja, **R$ 4.020.585,62 (quatro milhões vinte mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).**

**OBSERVAÇÕES:**

**ARCA EMPREENDIMENTOS:**

**1. Qualificação Técnica – Item 13.3 do Termo de Referência**

A empresa não comprovou possuir em seu quadro técnico permanente o Engenheiro Eletricista Sênior exigido para a execução dos serviços. Apresentou apenas declaração de intenção de futura contratação, sem demonstrar o atendimento à exigência do item 13.3. Além disso, não apresentou a indicação formal do profissional habilitado, com nome e registro no conselho competente, conforme previsto no item 13.5.

**13.1.1.2. Capacidade Técnico-Operacional – Itens 13.1.1.2.2 e 13.1.1.2.4**

Os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa não comprovaram o atendimento aos serviços exigidos nos seguintes itens:

- **Item 13.1.1.2.2 – Paisagismo:** Não comprovou.
- **Item 13.1.1.2.4 – CFTV:** Não comprovou execução de serviços de Circuito Fechado de Televisão, conforme exigências do Termo de Referência.

**13.8.3. Capacidade Técnico Profissional – Itens 13.8.3.2 e 13.8.3.4**

Os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa não comprovaram o atendimento aos serviços exigidos nos seguintes itens:

- **Item 13.8.3.2 – Paisagismo:** Não comprovou.
- **Item 13.8.3.4 – CFTV:** Não comprovou execução de serviços de Circuito Fechado de Televisão, conforme exigências do Termo de Referência.

Dessa forma, não restou demonstrada a capacidade técnico-operacional e profissional exigida para essas parcelas do objeto.

**3. Qualificação Econômico-Financeira – Item 5.4.2 do Edital**

A empresa apresentou somente os Índices de Liquidez Geral (ILG) e Liquidez Corrente (ILC), deixando de apresentar o cálculo e a demonstração do **Índice de Endividamento Total (IET),** expressamente exigido pelo edital, cujo limite máximo permitido é de 0,60. A ausência desse índice impede a verificação integral do atendimento aos parâmetros econômico-financeiros estabelecidos no instrumento convocatório.

A Licitante ressalta que a análise da proposta consta na ata de abertura da sessão anterior.

**I V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**

Item 13.1.1.2 – Atestado de Capacidade Técnica e Operacional, consta nas habilitações anexadas pela arrematante.

**3. ENCERRAMENTO:**

Finalizando a Sessão Pública, a Presidente informou que encaminhará a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação para análise e parecer da Área Técnica responsável. Em caso de abertura de uma próxima sessão, está será comunicada por e-mail e pelo site institucional. Após a análise de

documentação da arrematante, e, se a mesma atender todos os requisitos presentes no Instrumento Convocatório, está Comissão fará a publicação da Ata de Julgamento, Termo de Homologação e Adjudicação no site da instituição www.sescamapa.com.br/licitacoes, não sendo necessária a reabertura de uma próxima sessão.

Cópia desta ata foi entregue a cada licitante. Sem mais, encerrou-se os trabalhos às dez horas e 1 minuto.

Por fim, a Comissão Permanente de Licitação ressalta que os princípios da isonomia, publicidade e moralidade foram observados e atendidos, uma vez que foi dada possibilidade de igualdade e condições a todos os potenciais interessados.

**PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO:**

Amanda Karina de Souza Pereira
Presidente da CPL
Portaria "E" Sesc nº 0115/2024
Sesc/AP

**Amanda Karina de Souza Pereira**
Presidente CPL

Ruan Valdeilson da Silva Silva
Membro da CPL
Portaria "E" Sesc nº 100/2023
Sesc/AP

**Ruan Valdeilson da Silva Silva**
Membro

**Edson Santos Pereira**
Membro/suplente

Membro da CPL
SESC/AP

**Cleidiane Gurjão Duarte Dias**
Membro/suplente

Cleidiane Gurjão Duarte Dias
Agente Administrativo
AO/NM-200.01
Sesc/AP

CPF: 223.494.642-53

CPF: 032.292.552-60